



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0011150-3

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 074237931

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0002959-9**

196ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Bernardo Jorge Teixeira Beltrão

Contribuinte: 089.195.0010-1

Local: Rua Nelson Washington Pereira, 410

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 30/03/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social - EZEIS (HIS), em Zona Especial de Interesse Social - 3 (ZEIS-3), inserido no perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espreada, em imóvel localizado na Subprefeitura Jabaquara. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/209/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 196ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de novembro de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do disposto no § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 073618877), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 073736165) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 073839471), tendo em vista a necessidade de novo comunicar-se, não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso, o interessado deverá atender aos itens elencados nos referidos documentos.

São Paulo, 23 de novembro de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles
Camila Correia de Araújo
Cynthia Maria de Aquino
Paulo Vinícius de Assis



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca
Chefe de Assessoria Técnica III
Em 25/11/2022, às 14:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074237931** e o código CRC **164B040C**.
